



LEI Nº 2.988, DE 22 DE JANEIRO DE 2010

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.813/2007, que criou o Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente da Estância Turística de Salto, e dá outras providências.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I do art. 4º da Lei nº 2.813/2007, já alterado pela Lei nº 2.965/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º.....

I - Superintendência:

- a) Controle Interno;*
- b) Assessoria Jurídica;*
- c) Comissão Permanente de Licitação;*
- d) Núcleo de Planejamento e Coordenação;*
- e) Assessoria de Comunicação e Imprensa.*

Art. 2º. O parágrafo 2º. do art. 6º. da Lei nº 2.813/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º.....

.....

§ 2º. O quadro inicial de pessoal do SAAE Ambiental será constituído mediante a transferência dos servidores atualmente lotados na Divisão de Serviço de Água e Esgoto; podendo também ser aproveitados e remanejados, tanto os aprovados em concurso público já realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, e com seu prazo de validade ainda vigente, assim como de outros funcionários públicos municipais, desde que ocorra perfeita identidade entre as denominações dos cargos e respectivas remunerações, em ambos os órgãos.

Art. 3º. As tabelas 1 e 3 do Anexo I – Quadro Geral de Servidores passam a vigorar com a seguinte redação:



ANEXO I - QUADRO GERAL DE SERVIDORES

ANEXO I - TABELA 1 - Quadro de Servidores Comissionados de Livre Provisamento

	Classe/denominação	Quant.	h/sem.	Regime	Ref.	Requisitos para Provisamento
1	Diretor Superintendente	1	44	mensal.	AP	Livre, respeitado o art. 5º da Lei 2.813/2007
2	Diretor de Departamento	3	44	mensal.	R15	Livre, preferencialmente c/Nível Superior
3	Assessor I	1	44	Mensal.	R 15	Livre, nível superior completo em ciências contábeis e registro no respectivo conselho
4	Assessor II	1	44	mensal	R13	Livre, com nível superior completo em comunicação
5	Auditor	1	44	mensal.	R14	Livre - Superior completo em ciências contábeis, administração de empresas ou área afim
6	Coordenador Técnico	1	44	mensal.	R12	Livre, preferencialmente c/ Nível Superior
7	Assessor Jurídico	1	44	mensal.	R13	Livre, com nível superior completo em Direito e registro na OAB
8	Assistente Técnico 1	3	44	mensal.	R11	Livre, preferencialmente c/ Nível Superior
9	Assistente Técnico 2	4	44	mensal.	R8	Livre, preferencialmente c/ Nível Médio e/ou Superior

ANEXO I - TABELA 3 - Quadro de Servidores Concursados

	Classe/denominação	Quant.	h/sem.	Regime	Ref.	Requisitos para Provisamento
1	Engenheiro	3	44	mensal.	R14	Concurso - Superior completo c/registro no respectivo Conselho
2	Procurador	2	25	mensal.	R15	Concurso - Superior em Direito e registro na OAB
3	Bioquímico	1	36	mensal.	R10	Concurso - Superior completo c/registro no respectivo conselho
4	Assist. Técnico Administr. e Finanças	2	44	mensal.	R10	Concurso - Superior completo: Ciências Econômicas ou Direito ou Gestão ou área afim.
5	Assist. Tec. de Construção Civil	1	44	mensal.	R10	Concurso - Superior completo: Tecnologia da Construção Civil ou Engenharia ou Geologia.
6	Assist. Técnico Sist. e Inform.	1	44	mensal.	R10	Concurso - Superior completo: Sistemas ou Engenh. de Produção ou Ciência da Computação
7	Técnico de Edificações	2	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
8	Técnico em Saneamento Ambiental	2	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
9	Técnico Químico	18	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
10	Técnico de Informát. - Manut.	1	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
11	Técnico de Informát. - Dados	1	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico
12	Técnico em Segurança do Trabalho	1	44	mensal.	R06	Concurso - Médio específico e exper. mín. 2 anos
13	Técnico em Fiscal. de Post. Mun.	2	44	mensal.	R06	Concurso - Médio, preferencial. área de Edificações
14	Oficial de Manutenção - Mecânico	1	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental Completo, capacitação específica e exper. na área.
15	Oficial de Manutenção - Eletricista	2	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental Completo, capacitação específica e exper. na área.
16	Oficial de Manutenção - Encanador	10	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental e exper. na área.
17	Oficial de Manutenção - Pedreiro	6	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental e exper. na área.
18	Motorista	8	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental, CNH categoria C ou D e exper. de 2 anos
19	Operador de Máquinas	4	44	horista	R04	Concurso - Ensino Fundamental, CNH categoria C ou D e exper. de 2 anos
20	Auxiliar Administrativo 2	3	44	mensal.	R03	Concurso - Médio, 2 anos de experiência na área.
21	Auxiliar Administrativo 1	8	44	mensal	R02	Concurso - Ensino Fundamental completo.
22	Auxiliar de Manutenção	5	44	horista	R02	Concurso - 4ª série Ensino Fundam., e 2 anos de experiência
23	Auxiliar Serviços Gerais 1	45	44	horista	R01	Concurso - 4ª série Ensino Fundamental

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova
Salto • SP • CEP 13322-000
Tel./Fax.: (11) 4602.8500
pmsgab@uol.com.br



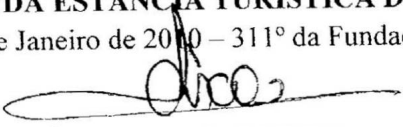
Art. 4º. O Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente – SAAE Ambiental deverá assumir todos os ônus financeiros dos contratos administrativos celebrados pela Administração Pública Municipal, relacionados aos bens e serviços de sua utilização exclusiva, a vigor desde o primeiro dia do exercício de 2010.

Parágrafo Único. As Secretarias Municipais de Finanças e Administração, implementarão as medidas necessárias ao exato cumprimento da disposição deste artigo.

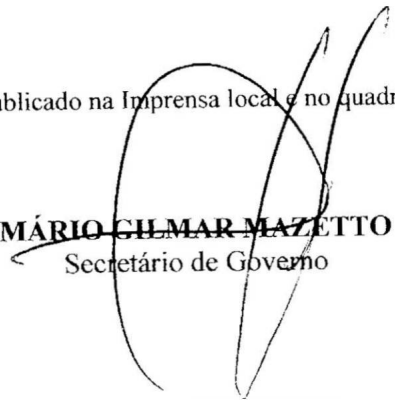
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 22 de Janeiro de 2010 – 311º da Fundação.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa local e no quadro de Atos Oficiais do Município.


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo



SALTO

Terra de que posso me orgulhar

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.”

Rua 9 de Julho nº 1053 • Vila Nova

Salto • SP • CEP 13322-000

Tel./Fax.: (11) 4602.8500

pmsgab@uoi.com.br